INDICAÇÃO Nº 229/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDO PARA VIABILIZAR UMA ÁREA DE PASSEIO PÚBLICO NO DISTRITO DE AGRO CAFEEIRA E JUNTO REALIZE MELHORIAS NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS.

Justificativa: transformando áreas ambientais que hoje encontram em degradação e as transforme em áreas de utilização publica com educação ambiental, passeios, caminhadas e diversos ações que um parque disponibiliza.

Cito aqui o córrego que tem início no bueiro da Rua Didomenico, a qual recebe toda a água que escoa dos arredores e desce as margens da Rua Júlio Costa – Loteamento Raul Motta, tendo ali vertentes de agua e área de mata nativa, sendo possível transformar numa área de educação/preservação ambiental além de propiciar uma local para os munícipes passear em contato com a natureza.

Segundo o atual Código Florestal, Lei nº12.651/12:

Art. 3o Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
(…)
II – Área de Preservação Permanente – APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 19 de setembro de 2022.

Marenilce Mezzomo
Vereadora

CELSO GREGORIO:88599965972 Assinado de forma digital por CELSO GREGORIO:88599965972 Dados: 2022.09.19 11:42:13 -03'00'